



Processo Seletivo Unificado para Residência Médica de Goiás - PSU GO 2025

Informe sobre Decisão Judicial

Em cumprimento à decisão judicial proferida em caráter liminar no processo ajuizado por **ANA KELLY PINTO DE MELO** em tramite na **2ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte**, registrado sob o Nº **6063624-21.2024.4.06.3800/MG**, informamos que será acrescentado em momento oportuno, o bônus de 10% (dez por cento) nas notas de prova e currículo da candidata, referente às inscrições para o **Processo Seletivo Unificado para Residência Médica de Goiás – PSU GO 2025**.

Ressaltamos que a situação definitiva da candidata em relação à vaga, decorrente dessa alteração, estará condicionada ao julgamento do mérito da ação.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2025.

Coordenação Processo Seletivo Unificado 2025